



Araçariguama, 08 de dezembro de 2025

Ofício nº 198/2025 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, à apreciação e votação do Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 041, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Araçariguama e dá outras providências correlatas.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



**MENSAGEM N.º 465/2025
PROJETO DE LEI N.º 041/2025**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Araçariguama e dá outras providências correlatas.”**

Considerando a necessidade da continuidade das obras de construção da nova sede deste Legislativo, devidamente incluída no PPA - Plano Plurianual do Quadriênio de 2022 até 2025, e prevista na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025; com seu cronograma físico-financeiro que prevê a conclusão desta obra ao longo de quatro exercícios. Neste contexto, entendemos a necessidade da suplementação de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), que tem por objetivo assegurar a continuidade das obras de construção da nova sede do Poder Legislativo de Araçariguama.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

**Excelentíssimo Senhor
PAULO VOLCOV
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**



PROJETO DE LEI N° 041 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Araçariguama e dá outras providências correlatas.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Descrição			
01	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.01	LEGISLATIVA			
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.01.031.0011	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA			
01.01.01.01.031.0011.1077	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA			
CATEGORIA ECONÔMICA	Descrição	D.R.:	FICHA:	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	10	650.000,00
TOTAL				650.000,00

Artigo 2º O crédito aberto nos termos do artigo 1º será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a anulação parcial, no valor total de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	FICHA:	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.01	LEGISLATIVA			
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.01.031.0001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	FICHA:	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1	232.449,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	2	142.413,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7	120.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01.110.0000	8	84.404,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	9	16.634,00
SUBTOTAL				635.900,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.01	LEGISLATIVA
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA



01.01.01.01.031.0012	ESCOLA DO LEGISLATIVO			
01.01.01.01.031.0012.2099	ESCOLA DO LEGISLATIVO			
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	FICHA:	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	11	14.100,00
SUBTOTAL				14.100,00

TOTAL R\$ 650.000,00

Artigo 3º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias ficam atualizadas em conformidade com o disposto nesta Lei.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 04/12/2025 18:21:27

Usuário: / 090.***.***-59

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Dezembro de 2025

Unidade 01.00.00 à 01.01.01

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
01.00.00		PODER LEGISLATIVO						
01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL						
01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL						
01.0310001.2001		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1 01.110.0000	3.040.000,00	2.538.042,08	0,00	501.957,92		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 01.110.0000	370.000,00	227.586,94	0,00	142.413,06		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3 01.110.0000	145.000,00	130.000,00	0,00	15.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4 01.110.0000	10.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5 01.110.0000	220.000,00	175.931,08	0,00	44.068,92		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	6 01.110.0000	100.000,00	94.880,00	0,00	5.120,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	7 01.110.0000	1.800.000,00	1.614.277,74	58.826,04	126.896,22		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8 01.110.0000	620.000,00	535.595,83	7.851,00	76.553,17		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9 01.110.0000	95.000,00	81.855,90	0,00	13.144,10		
		TOTAL FUNCIONAL...		6.400.000,00	5.400.169,57	66.677,04	933.153,39	
01.0310011.1077		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10 01.110.0000	4.000.000,00	3.938.467,38	0,00	61.532,62		
		TOTAL FUNCIONAL...		4.000.000,00	3.938.467,38	0,00	61.532,62	
01.0310012.2099		ESCOLA DO LEGISLATIVO						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	11 01.110.0000	50.000,00	35.900,00	0,00	14.100,00		
		TOTAL FUNCIONAL...		50.000,00	35.900,00	0,00	14.100,00	
		TOTAL UNIDADE...		10.450.000,00	9.374.536,95	66.677,04	1.008.786,01	
		TOTAL GERAL...		10.450.000,00	9.374.536,95	66.677,04	1.008.786,01	

ARACARIGUAMA, 18 de Novembro de 2025

CESAR RAMOS CASEMIRO
CT. CRC-1SP 194.156/0-9
CONTADOR